



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

---

## **PORTARIA Nº 484/2023**, de 10 de julho de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder a Sra: **HILDA TEREZINHA SILVA DE ALMEIDA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, **60** (sessenta) **dias** de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, iniciando em 01/07/2023 e expirando em 30/08/2023, conforme o Artigo 89º da Lei Municipal 044/97, combinando com o Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 10 de julho de 2023.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração